



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS
GABINETE DA PREFEITA



Duas Estradas - PB, 19 de Fevereiro de 2024.

DESPACHO INEXIGIBILIDADE Nº 00002/2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Inexigibilidade de licitação, que objetiva: Contratação de Profissional do Setor Artístico: Banda Cavalo de Pau, que tem como objetivo abrilhantar a Festividade de São João deste Município, através de apresentação aberta ao grande público, prevista para o dia 23 de Junho de 2024; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos Inexigibilidade nº 00001/2024, a qual sugere a contratação de:

- MEFF - PROMOÇÕES DIVERSIONAIS LTDA.
CNPJ: 19.595.940/0001-07
Valor: R\$ 75.000,00

Publique-se e cumpra-se.

JOYCE RENALLY FELIX NUNES DE FIGUEIREDO
Prefeita Constitucional

(67)